



## ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: INSTITUTO LIVRE ACESSO		
Endereço Completo: QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF		
CNPJ: 12.487.717/0001-99		
Município: Ceilândia Norte	UF: DF	CEP: 72.210-095
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Francisco de Assis Apolinário Junior		
Cargo: Presidente		
RG: 2126242	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 012.070.481-19
Telefone Fixo: 3046-5099	Telefone Celular: (61) 99616-8855	
E-Mail do Representante Legal: <a href="mailto:jannaomartins@hotmail.com">jannaomartins@hotmail.com</a>		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Jannayna Martins Sales		
Função na parceria: Coordenador de Projeto		
RG: 1.872.687	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 706.495.101-00
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61)98486-5832	
E-Mail do Responsável: <a href="mailto:jannaomartins@hotmail.com">jannaomartins@hotmail.com</a> e <a href="mailto:metodologiaquartzo@gmail.com">metodologiaquartzo@gmail.com</a>		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Soulballet	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Novembro de 2021 – Maio de 2022	
<b>INÍCIO:</b> 29/11/2021	<b>TÉRMINO:</b> 29/05/2022
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Trata-se de projeto de ensino da prática do ballet e da música a 150 Crianças da região de Ceilândia Norte. Projeto funcionará com turmas de Ballet para crianças e adolescentes de 03 a 19 anos de idade a ser realizado na sede do Instituto Livre Acesso.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A realidade da Ceilândia é marcada pelo crescimento populacional e pela diversidade cultural das pessoas que moram na cidade. Com sua estruturação a partir da vinda de migrantes de outros estados para construção da capital, Ceilândia tornou-se	

espaço de manifestações culturais e artísticas de grande riqueza no DF. Ademais, a cidade conta com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo e que exige ações de melhoria das condições de vida da população de cerca de 490.000 pessoas que moram nela, especialmente os jovens. (Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio – PDAD 2015<sup>1</sup>)

A partir da transferência da capital Federal do Rio de Janeiro para Brasília, em 1969, com apenas nove anos de fundação, Brasília já tinha cerca de 80.000 habitantes em ocupações irregulares, que moravam em aglomerados próximos ao centro da capital, local de trabalho da maioria dessas pessoas, para uma população de 500 mil habitantes em todo o Distrito Federal. Naquele ano, foi realizado, em Brasília, um seminário sobre problemas sociais no recém-criado Distrito Federal. Reconhecendo a gravidade do problema e suas consequências, no mesmo período, foi instituída a Comissão de Erradicação de Favelas. (Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio – PDAD 2015<sup>2</sup>)

Junto com problemas socioeconômicos, estão os de acesso a políticas públicas de saúde, de educação e de segurança. A cidade é considerada uma das mais violentas do Distrito Federal e abriga ainda aquela que é considerada segunda maior favela do Brasil (dados Censo do IBGE de 2010), o bairro Sol Nascente.

É evidente que a violência urbana atinge principalmente as crianças e jovens de Ceilândia. Abandonados pelas instituições, a comunidade adota novas formas de sobrevivência para se inserir nos padrões estabelecidos sociedade considerada normal. Pode-se afirmar que a desestruturação urbana, em seus aspectos mais visíveis, como a informalidade espacial, econômica e social, criou, ao longo do tempo, novas formas de reprodução social ligadas, aos pilares sociais da família, da educação e do trabalho.

Entretanto a responsabilização não deve estar somente a cargo desses atores sociais, o Estado como indutor de políticas públicas deve ser responsável pelas garantias humanas à sociedade. Neste ponto, diz-se do papel da polícia como agente promotor da segurança. Entretanto seus esforços são reativos e de repressão e não promoção.

O Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que as crianças e adolescentes devam receber priorização na efetivação de seus direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4, Lei n 8.069/90). Neste sentido, a atuação da sociedade civil diante da promoção de oportunidades relacionadas a estes direitos torna-se ação necessária e positiva. Além da garantia de direitos, a proteção à vida e à saúde e a liberdade e dignidade humana são dimensões trazidas pela Lei que estimula o desenvolvimento de ações por parte do Instituto:

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (Lei nº 8.069/90<sup>3</sup>)

...

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (Lei nº 8.069/90)

Com efeito, o Terceiro Setor ou as organizações sociais de sociedade civil

1 Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PDAD-Ceil%C3%A2ndia-1.pdf>

2 Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PDAD-Ceil%C3%A2ndia-1.pdf>

3 Brasil. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

organizada se colocam como braço do Estado para promoção de políticas sociais e ações transformadoras da sociedade. Não somente a partir do fomento estatal, mas de ações autônomas e coletivas que mobilizam pessoas e recursos.

De todo modo, todas as ações de mudança social somente serão possíveis a partir da operação de políticas que promovam valores como empatia com a situação humana degradante na qual os jovens se encontram e reconhecerem que, mais que a punição ou castigos maiores, eles precisam de oportunidades para sua inclusão. Deve-se reconhecer que eles mesmos sofrem a violência que praticam e precisam ser amparadas, assim como suas famílias, suas vítimas, as famílias de suas vítimas, e os agentes públicos, como os policiais, que são obrigados a conviver com essa dramática rotina. Sem uma ação preventiva, com políticas sociais, de educação de cultura, vamos continuar assistindo, de forma impotente, esses jovens se envolverem primeiro com a delinquência e, mais tarde, com o crime, criminalizando não apenas sua própria vida como a vida de sua família e seus amigos.

Além do cenário social apresentado, há o agravamento das condições sociais e de proteção da criança provocado pelo Coronavírus no ano de 2020. As necessidades habituais são realocadas para darem lugar às novas necessidades, uma vez que a situação crítica em saúde paralisou empresários, que temem fecharem suas portas, trabalhadores temem a garantia de seus empregos, os trabalhadores autônomos temem não ser capazes de permanecer desenvolvendo seus próprios negócios, e informais e famílias em situação de vulnerabilidade social encontram-se mais vulneráveis ainda (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PDAD/IBGE – 2020)<sup>4</sup>

Na realidade nova apresentada por esse contexto em que o confinamento social é a medida mais indicada para o combate ao coronavírus, as consequências trazidas pelo confinamento e pela permanência de crianças em casa podem incidir no aumento dos índices de violências domésticas contra crianças e adolescentes. Nesse contexto, relatório da World Vision, Organização internacional estima que as violências domésticas podem aumentar cerca de 20 a 32% durante a pandemia, atingindo cerca de 82 milhões de crianças de 2 a 17 anos no mundo. (World Vision, Organização internacional)<sup>5</sup>

Assim, entendendo a gravidade da situação atual e considerando a Política Nacional de Assistência Social, que busca atender as demandas presentes na sociedade no que tange às desigualdades sociais nos territórios, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Nesse contexto e com a responsabilidade de educar o jovem com valores humanos e cidadania é que se justifica o presente projeto. Entende-se a necessidade de promover instituições que nascem do sonho de pessoas que se propõem a transformar realidades de gerações. Esses valores se apresentam nos comportamentos sociais, são marcados pelo respeito, a lealdade, a disciplina e a hombridade, na tentativa de desassociar a visão de desprezo do outro sujeito por meio da violência.

No campo da cultura, a música e o ballet como ferramenta de aprendizado tem sido importante por permitir, com o uso de técnicas musicais, a harmonia entre os grupos de crianças e adolescentes. Vê-se no ensino ainda, a possibilidade de aportar valores sociais que estão intimamente ligados à sociedade e por isso fazem parte do processo do crescer cidadão.

Trata-se então de projeto social na área cultura, que tem como escopo promover aulas de ballet a crianças e jovens da comunidade de Ceilândia norte com o

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/08/06/Os-dados-do-desemprego-e-a-fragilidade-dotrabalho-informal>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-05/violencia-contracriancas-pode-crescer-32-durantedepandemia> e [https://www.wvi.org/sites/default/files/202005/Aftershocks%20FINAL%20VERSION\\_0.pdf](https://www.wvi.org/sites/default/files/202005/Aftershocks%20FINAL%20VERSION_0.pdf)

objetivo de ensinar a prática do ballet e da música em seus variados estilos, como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico e a promoção da efetivação dos direitos culturais. E ainda causar impacto social na vida das crianças e das famílias, reduzindo as possibilidades de exposição dessas crianças e jovens a vulnerabilidades e violências urbanas. O cunho do projeto é social e tem a cultura como eixo transversal de alcance do impacto nessa camada. Embora comumente as atividades culturais possam ter sua caracterização como eventos, neste caso o propósito é de tornar a cultura vetor de transformação social e por isso a conformação do projeto privilegia o acesso à conhecimentos e práticas culturais que permitam o desenvolvimento humano das crianças e jovens como oportunidade de ampliação de novos horizontes. É por isso também que se propõe que o projeto tenha duração de 6 meses, compreendendo etapas de planejamento, alinhamento da equipe atuante no projeto e cerca de 5 meses de atividades sequenciais de orientação e práticas do Ballet.

O Projeto SoulBallet é um projeto que foi idealizado e vem sendo realizado desde 2010 com exclusividade pelo Instituto Livre Acesso. Para além das técnicas de dança, este projeto propõe-se a tecer as múltiplas redes que existem no mundo contemporâneo entre arte, educação e sociedade. Enfatiza a necessidade de reconhecimento e valorização da dança em situação escolar como conhecimento, percepção e processo criativo. A capacidade técnica do Instituto vem sendo comprovada a partir do apoio às suas atividades por meio dos Termos de Fomento nºs 70/2018 e 58/2020, bem como outras ações culturais desenvolvidas pelo Instituto por meio dos Termos de Fomento nº 25/2018 – Arraial Livre Acesso e Termo de Fomento nº 73/2018 Festival Fest Music. Comprovando assim sua condição de continuidade e seu compromisso histórico com ações de promoção do acesso a cultura. Ademais, informamos que a estrutura física do instituto está adequada para acessibilidade de pessoas com deficiências, bem como a equipe de professores e monitores está disponível para atendimento de pessoas com necessidade visuais, atendendo a Lei Distrital nº 6.858 de 27/05/2021.

## **DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

### **1. Pré-produção:**

Nesta fase serão desenvolvidas as atividades relacionadas ao planejamento do projeto, tal como contratação de pessoal para execução do projeto, realização da divulgação de vagas e do projeto por meio das redes sociais e junto à comunidade, aquisição de material pedagógico, organização das professoras e monitoras (percurso pedagógico);

### **2. Produção:**

Execução do curso de ballet para os participantes do projeto, apresentações artísticas e de ampliação do universo cultural das crianças e a apresentação artística (recital). As aulas serão realizadas na Sede o Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO "O" LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF;

Projeto funcionará com turmas de Ballet e as turmas serão divididas por idade, nos seguintes dias e horários e terão duração de cerca de 50 minutos:

- ✓ Terça-feira das 20h00min às 21h30min (Turma 3/4 anos; Turma Iniciantes; Turma nível médio);
- ✓ Quartas-feiras das 20h00min às 21h30min (contemporâneo com as TEENS)
- ✓ Quinta das 20h00min às 21h30min (Turma 5/6 anos; Turma 7/8 anos; Turma. 9/10 anos); e
- ✓ Sábado das 10h00min às 12h00min (Turma Avançado 13/17).

Como forma de ampliação do universo cultural das crianças, e ainda atendendo às

prerrogativas da Política de Estímulo e Valorização da Dança do Distrito Federal (PT SECULT nº 250/2017) está previsto no projeto duas atividades de valorização da dança e comemorativas a datas alusivas à dança e ao Balé: uma é a comemoração do Dia Internacional da Dança em que será realizado por meio de visita à ponto cultural de Brasília de referência à dança e em sintonia com os espaços culturais mantidos pela Secretaria de Cultura. A outra atividade será em comemoração do Dia da Bailarina em que será realizada atividade interna do projeto demonstrando a essência simbólica da arte na vida das crianças e com a participação de representantes de espaços culturais de balé mantidos pela Secretaria de Cultura. Por fim, como parte do projeto e demonstração dos resultados do curso, será realizado um Recital como apresentação das alunas para a comunidade e familiares das crianças. Além dessas atividades, como parte do material pedagógico serão entregues máscaras personalizadas e fracos de álcool-gel para higienização e como conscientização sobre as medidas protetivas do combate ao coronavírus.

3. **Pós produção:** serão realizadas as atividades de organização documento para fins de prestação de contas

### **OBJETIVOS E METAS:**

**Objetivo geral:** Ensinar a prática do ballet e da música em seus diversificados estilos como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico e a promoção da efetivação dos direitos culturais.

### **Objetivos específicos:**

- ✓ Desenvolver a linguagem corporal por meio de atividades aplicadas à música e ao ballet a 150 crianças e jovens durante seis meses de projeto;
- ✓ Desenvolver a capacidade perceptiva através do conhecimento dos movimentos e da resposta corporal de 150 crianças e jovens participantes do projeto;
- ✓ Realizar aulas de balé durante seis meses de projetos para 150 crianças e adolescentes da comunidade de Ceilândia;
- ✓ Realizar uma apresentação artística como resultado e evolução das crianças no aprendizado das aulas de ballet ofertadas pelo projeto;

### **Meta:**

Capacitar 150 crianças da Ceilândia na prática da música e da dança.

### **PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Crianças e adolescentes de 05 a 19 anos, na comunidade de Ceilândia Norte, serão impactadas cerca de 150 crianças e jovens diretamente, cerca de 150 famílias, cerca de 35 a 40 colaboradores e cerca de 150 a 200 pessoas serão beneficiadas diretamente com a apresentação do projeto.

### **CONTRAPARTIDA:**

**[X ] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)**

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

<b>CRONOGRAMA EXECUTIVO</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
PRÉ-PRODUÇÃO - Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção	29/11/2021	31/12/2021
PRODUÇÃO - Meta 2 - Contratações Artísticas e Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados - Recital de encerramento do Projeto	01/01/2022	22/05/2022
PÓS PRODUÇÃO – Prestação de Contas	23/05/2022	22/08/2022

<b>MARCOS EXECUTORES</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Contratação de pessoal para execução do projeto – Local: sede do Instituto	29/11/2021	03/12/2021
Comunicação e divulgação do projeto - Local: redes sociais do Instituto	29/11/2021	22/05/2022
Aquisição Material pedagógico - Local: sede do Instituto e fornecedores	01/12/2021	31/01/2022
Realização das aulas - Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF	15/01/2022	01/05/2022
Realização da atividade alusão cultural (Dia da Bailarina – Apresentação Artística) Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF	08/03/2022	08/03/2022
Realização da atividade de visita cultural (Dia Internacional da Dança)- Local: espaço de referência de dança a ser definido/ equipamento da SECEC	29/04/2022	29/04/2022
Recital de apresentação final do Projeto - Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF	30/04/2022	22/05/2022
Aquisição de Equipamentos/ Insumos para a apresentação artística - Local: sede do Instituto e fornecedores	01/04/2022	22/05/2022
Prestação de contas	23/05/2022	23/08/2022

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>
Recebimento em parcela única no mês de assinatura do Termo de Fomento no montante de R\$ <b>149.837,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais)</b>

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>
-------------------------------------

Item	Descrição da Despesa	Referência	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção</b>						
1.2	<b>Coordenação Executiva</b> - um profissional responsável pela parte operacional de execução do projeto e pela mobilização das ações culturais na comunidade (21hs X R\$ 24,31 X 4 semanas)	CBO 131115 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
1.3	<b>Assistente de Diretoria</b> - Um profissional responsável pelo apoio nas atividades de organização artística e logística (34hs X R\$ 11,00 X 4 semanas)	CBO 252305 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
1.4	<b>Secretária de Diretoria</b> - Um profissional Responsável pelo secretariado do projeto e pela organização e acompanhamento do cronograma das aulas (23hs X R\$ 11,00 X 4 semanas)	CBO 252305 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
1.5	<b>Coordenação de Projeto</b> - Um profissional Responsável pela coordenação e gestão do projeto, a elaboração e organização administrativa e as orientações sobre as políticas institucionais das parcerias (22 hs X R\$ 23,17 X 4 semanas)	CBO 131120 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
1.6	<b>Contador</b> - Um profissional Responsável por preparar as obrigações de custos e legais do projeto e do Instituto (4hs X R\$ 19,78 X 4 semanas)	CBO 252210 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
1.7	<b>Coordenador de Mídia</b> - Um profissional Responsável por desenvolver a comunicação do projeto e do Instituto por meio das redes sociais e outros veículos de comunicação (17hs X R\$ 22,11 X 4 semanas)	172 - Tabela FGV Mão de Obra CBO 253120 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
					<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 47.100,00</b>
<b>Meta 2 - Contratações Artísticas</b>						
2.1	<b>Apresentação Artística</b> - apresentação artística de uma profissional da dança	93 - Tabela FGV - mão de obra	serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.2	<b>Diretoria de Arte</b> - Um profissional responsável pela organização artística e temática do curso, com ênfase nas metodologias técnicas e na formulam conceito artístico. (25hs X R\$ 20,97 X 4 semanas)	CBO 262330 - Site <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
2.3	<b>Arte-educador (professor)</b> - Serão 5 profissionais atuando de maneira simultânea responsáveis pelo ensino da dança e dos movimentos (ensino do balé) (29hs X R\$ 8,89 X 4 semanas)	CBO 515305 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	30	R\$ 1.030,00	R\$ 30.900,00
2.4	<b>Monitor de alunos</b> - Serão 3 profissionais atuando de maneira simultânea responsáveis pela monitoria (auxilio aos movimentos da dança) durante as aulas do curso (18hs X R\$ 6,80 X4 semanas)	CBO 334110 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>	mensal	18	R\$ 496,00	R\$ 8.928,00
					<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 52.928,00</b>
<b>Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados</b>						

Item	Descrição da Despesa	Referência	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	<b>Benner</b> - Informações do Projeto e Banner de fundo para a apresnetação final do Projeto	156 - Tabela FGV - Lista de Serviços	m2	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
3.2	<b>Máscara Personalizada</b> - material em tecido higiênico que comporá o material didático	Cotação de mercado	unidade	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
3.3	<b>Frasco de Alcool Gel</b> - material higiênico que comporá o material didático (60 ml)	Cotação de mercado	unidade	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
3.4	<b>Malas do Ballet</b> - malas contendo 01 mala, 01 livro de colorir e 01 caixa de giz para ser utilizado coletivamente como material didático (turmas de 3/4 anos)	<a href="https://dddanca.com.br/?s=mala&amp;post_type=product">https://dddanca.com.br/?s=mala&amp;post_type=product</a>	unidade	24	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00
3.5	<b>Dominó das Posições de Ballet</b> - jogo de dominó tamanho = 10 x 20 cm para ser utilizado coletivamente como material didático (turmas de 5/6 anos)	<a href="https://dddanca.com.br/produto/domino-das-posicoes-de-ballet/">https://dddanca.com.br/produto/domino-das-posicoes-de-ballet/</a>	unidade	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
3.6	<b>Jogo de Damas das Bailarinas</b> - jogo com 12 posições diferentes de ballet para ser utilizado coletivamente como material didático (turmas de 7/9 anos)	<a href="https://dddanca.com.br/produto/jogo-de-damas-das-bailarinas/">https://dddanca.com.br/produto/jogo-de-damas-das-bailarinas/</a>	unidade	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
3.7	<b>Jogo de Cartas Bailarinas</b> - Jogo composto de 52 cartas com 12 sugestões de jogos diferentes para ser utilizado coletivamente como material didático (turmas de 9/10 anos)	<a href="https://dddanca.com.br/produto/um-jogo-de-cartas-bailarinas/">https://dddanca.com.br/produto/um-jogo-de-cartas-bailarinas/</a>	unidade	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
3.8	<b>Tapete Desafios das Bailarinas</b> - tapete em Nylon impermeável, possui 6 fixações em suas bordas com fitas de velcro auto adesivos que permitem sua constante fixação e remoção, conforme sua necessidade.Tamanho: 2,90m por 1,50m, acompanha dado gigante de 20cm x 20cm. Para ser utilizado coletivamente como material didático (turmas acima de 11 anos)	<a href="https://dddanca.com.br/produto/tapete-gigante-desafios-das-bailarinas/">https://dddanca.com.br/produto/tapete-gigante-desafios-das-bailarinas/</a>	unidade	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
3.9	<b>Cubo das Posições de Ballet</b> - Kit com 6 peças de 33cm x 33cm x 2cm. Para ser utilizado coletivamente como material didático (todas as turmas)	<a href="https://dddanca.com.br/produto/cubo-gigante-das-posicoes-de-ballet/">https://dddanca.com.br/produto/cubo-gigante-das-posicoes-de-ballet/</a>	unidade	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
3.10	<b>Ônibus</b> - Locação de transporte para atividade de visita cultural a espaço relacionado à dança e mantido pela SECULT a ser realizado no Dia Internacional da Dança	4 - Tabela FGV - Lista de Serviços	unidade	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
3.11	<b>Lanche</b> - Kit lanche simples armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. para oduas atividade: dia de visitação ao espaço cultural e dia da atividade alusiva ao Dia da Bailarina	9 - Tabela FGV - Lista de Serviços	unidade	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
3.12	<b>Boneca bailarina</b> - boneca simples a ser entregue em referência simbólica ao Dia da Bailarina, comporá do material didático	Cotação de mercado	unidade	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
3.13	<b>Bouquets</b> - flores ou chocolate decorativos para apresentação final do projeto	Cotação de mercado	unidade	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00




Item	Descrição da Despesa	Referência	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.14	<b>Maquiador</b> - para as crianças e corpo técnico no dia da apresentação final do projeto	77 - Tabela FGV - Lista de mão-de-obra	serviço	7	R\$ 205,00	R\$ 1.435,00
3.15	<b>Sonoplastia</b> - para apresentação final do projeto	23 - Tabela FGV - Lista de serviços	diária	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3.16	<b>Cabelereiro</b> - para as crianças e corpo técnico no dia da apresentação final do projeto	23 - Tabela FGV - Lista de Mão de Obra	diária	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
3.17	<b>Sistema de Iluminação</b> - para auditório da apresentação final do projeto	4.2 - Pregão Eletrônico nº 013/2018-SEC	diária	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
3.18	<b>Sistema De Sonorização</b> (Auditório/Similar) - para auditório da apresentação final do projeto	5.1 Pregão Eletrônico nº 013/2018-SEC	diária	2	R\$ 1.693,00	R\$ 3.386,00
3.19	<b>Serviço fotográfico</b> - para registro fotográfico profissional e tratamento de fotos para a apresentação final do projeto	52 - Tabela FGV - Lista de serviços	serviço	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
3.20	<b>Canhão seguidor</b> - para iluminação a apresentação final do projeto	10.6 - Tabela FGV - Lista de serviços	unidade	1	R\$ 321,00	R\$ 321,00
3.21	<b>Iluminação PAR LED</b> - para a apresentação final do projeto	<a href="https://www.mundodoevento.com.br/produto/locacao-de-refletor-de-led-par-64-rgb-dmx/18814">https://www.mundodoevento.com.br/produto/locacao-de-refletor-de-led-par-64-rgb-dmx/18814</a>	unidade	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
3.22	<b>iluminação Moving beam 230 7R</b> - para apresentação final do projeto	<a href="http://jlslocacoes.com.br/?p=equipamentos&amp;func=detalhes&amp;id=97">http://jlslocacoes.com.br/?p=equipamentos&amp;func=detalhes&amp;id=97</a>	unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3.23	<b>aluguel de roupas e adereços (cenário)</b> - conjunto de elementos como roupas e adereços temáticos que comporão o espetáculo do Ballet na apresentação final do projeto	116 - Tabela FGV - Lista de serviços	serviço	1	R\$ 3.697,30	R\$ 3.697,30
3.24	<b>Montador</b> - profissional para montagem e desmontagem de Cenário - para apresentação final do projeto	84 - Tabela FGV - Lista de Mão de Obra	serviço	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3.25	<b>Brigada de incêndio</b> - para emergências em eventos para o dia da apresentação final	13.1 Pregão Eletrônico nº 013/2018-SEC	unidade	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
3.26	<b>Assistente de figurino</b> - para o dia da apresentação final	18 - Tabela FGV - Lista de Mão de Obra	diária	2	R\$ 207,15	R\$ 414,30
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 44.559,00</b>
<b>Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade</b>						
4.1	<b>Blusas personalizadas</b> - blusas com alusão do projeto/uniforme a ser utilizado nas atividades do projeto	170 - Tabela FGV - Lista de Serviços	unidade	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 5.250,00</b>
<b>VALOR TOTAL&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 149.837,00</b>

## ANEXOS

**EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)**

**CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO**

<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____



**FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO JUNIOR**

Presidente

Instituto Livre Acesso